

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 16.11.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

. Granja do Ulmeiro - Reparação de Pavimentos

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB

- Aquisição de Equipamento Diverso

5.1. Actividade Física e Desportiva

- Adjudicação

5.2. Música

- Adjudicação

5.3. Música

. 9 Leitores de CD e MP3

- Ajuste Directo

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIO AO INVESTIMENTO

- 2007 - (1)

Ponto 7. **HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO** – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

. LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTICOS

. Aquisição de Ortofotocartografia e Cartografia Numérica à Escala 1:10.000 e 1:2.000

- Concurso Público

Ponto 8. **PROTECÇÃO CIVIL**

. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI

- DGRF – Direcção Geral dos Recursos Florestais

. Aprovação

Ponto 9. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – TURISMO

. Protocolo

Ponto 10. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – MERCADOS E FEIRAS

. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

. Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação

- Concurso Limitado

Ponto 11. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente começou a reunião prestando um conjunto de informações:

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- No dia 05 de Março, estivémos presentes em Montemor-o-Velho, a propósito da visita de um Grupo de Deputados da Comissão de Ambiente e Ordenamento do Território que integra a Subcomissão de Agricultura, visita essa que foi objecto de requerimento de alguns Deputados do Partido Social Democrata e aprovada pelas Comissões que atrás referi.

Na Sexta-feira, estivémos no Auditório da Biblioteca Municipal, numa reunião com o Senhor Director Regional da Agricultura da Beira Litoral, com o Senhor Presidente da Cooperativa, com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e com um conjunto alargado de Agricultores. Essa reunião, basicamente, teve que ver com o Aproveitamento Hidráulico do Mondego; há cerca de 7% do investimento, que estão estimados em cinquenta milhões de euros, que estão ainda por fazer, sendo que, desses 7%, quase 50% têm que ver com os rios Arunca, Pranto e Ega. Portanto, era fundamental sensibilizar os Deputados presentes no sentido de os “conquistarmos” como aliados, dentro daquilo que são as competências da Assembleia da República, para que sejam condicionados fundos no próximo Quadro Comunitário de Apoio, no Quadro de Referência Estratégia Nacional de 2006/2013, tendo em vista o terminus destes investimentos. Portanto, aproveitámos esta iniciativa parlamentar para darmos andamento a um processo de convergência de pontos de vista, sensibilizando, directamente, os interessados de que é fundamental que funcionemos de forma concertada, também em termos concelhios, para maximizar o aproveitamento possível do próximo Quadro Comunitário de Apoio e, acima de tudo, garantir, a “consignação” de fundos para este efeito.

O resultado final da reunião que representantes dos três partidos - C.D.U., P.S.D. e P.S.-, manifestaram, publicamente, que na sua esfera de intervenção, tudo iriam fazer no sentido de que o QREN não esquecesse, de forma alguma, o apoio a esse investimento.

Aquando da intervenção do Presidente do Conselho da Administração do Instituto da Água, ficámos com a sensação de que mais de que o próximo QREN prever um apoio à realização deste investimento, que se deveria constituir uma entidade reguladora/gestora, mas ficando-se sem se perceber se depois caberia a essa mesma entidade garantir os co-financiamentos ou se era apenas para gerir o pós realização do investimento.

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

- Dizer-vos que tive uma reunião, na sequência de outra que tinha tido em Outubro de 2002, com responsáveis da LATICOOP, no sentido de procurarmos conhecer em pormenor aquilo que é o calendário físico e económico de investimentos previstos na Quinta da Capa Rota. Como sabem, a LATICOOP já adquiriu, quase na totalidade, essa Quinta e agora está a ultimar um programa de investimento sustentado nesse espaço.

* SAÚDE

- No dia 12 de Março, estive com o Senhor Presidente de Junta da Freguesia da Gesteira, reunido todo o Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde, com o Director do Centro de Saúde Soure e com a Coordenadora da Unidade de Saúde Familiar. A questão que esteve em cima da mesa numa reunião de 3 horas foi, exclusivamente uma aclaração/definição sobre a Extensão de Saúde da Gesteira.

Nessa reunião ficou claro que não ocorrerá qualquer encerramento da Extensão de Saúde, não obstante, 800/utentes, em condições que não valerá a pena caracterizar, terem solicitado a transferência para Soure. A situação irá ser aclarada, de uma vez por todas, pela Unidade de Saúde, dando nota que, em momento algum, equacionaram o seu encerramento; numa situação de revisão contratual de funcionamento da Unidade de Saúde Familiar em que a Extensão de Saúde passaria a não integrar a Unidade de Saúde Familiar ou integrando-a numa perspectiva efectivamente descentralizada, com prestação de serviços de saúde mais largos.

- Em termos de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, NUTE III Baixo Mondego, no dia 13 de Março, todos os Presidentes de Câmara dos Municípios do Baixo Mondego, reuniram em Coimbra para podermos eger/escolher, como é que faríamos representar este conjunto de Municípios na NUTE III, naquilo que diz respeito à elaboração do próximo PROT CENTRO e como estaríamos representados nas quatro subcomissões sectoriais.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 01 de Março, estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, na Casa Municipal da Cultura em Coimbra, numa sessão de informação: Estratégia de Lisboa para o Crescimento e Emprego.

No dia 10 de Março, estive numa iniciativa cultural, promovida pela Comunidade dos Lousões.”

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Março de 2007

A Senhora Vereadora Dra. Ana Treno referiu que: “no dia 03 de Março, estivémos presentes no 3.º Aniversário da Escola de Música da Santa Casa da Misericórdia. No dia 10 de Março, participámos no 129.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense.

Na área da Educação, e no âmbito do Programa Integrado de Promoção da Leitura, em articulação com o Plano Nacional Leitura, ao qual aderimos hoje formalmente, após decisão em reunião de Câmara, promovemos as habituais acções que estão a decorrer na Biblioteca Municipal dirigidas aos alunos e também uma acção dirigida a Pais e Encarregados de Educação, “Vamos Brincar a Sério com os Livros”, dinamizada por dois Professores da Escola Superior de Educação de Coimbra, Prof. Doutor Rui Veloso e a Prof.ª Doutora Leonor Riscado. Foi uma acção extremamente interessante e estimuladora da leitura na família, dado que, para se *ler mais* é preciso que todos conjuguem esforços, na escola, na família e na comunidade. Foi este o objectivo desta acção que teve, aproximadamente, a presença de 50 Pais e Encarregados de Educação.

O Gabinete de Acção Social da Autarquia dinamizou mais uma acção de formação dirigida a Auxiliares da Acção Educativa que prestam serviço no âmbito do Apoio à Família; desta vez, participaram 24 Auxiliares da Acção Educativa, funcionárias da Autarquia e das Instituições com quem estabelecemos Protocolo, tanto as IPSS`s como Juntas de Freguesia.

No próximo dia 21 de Março, a assinalar o Dia da Árvore, iremos inaugurar a Exposição “*A Caminho da Vida*”, que veio também à reunião de Câmara onde foi deliberada a Assinatura de um Protocolo com a SINERGIAE; essa exposição estará no Átrio da Câmara, de 21 de Março a 10 de Abril, onde participarão alunos do Pré-escolar, 1.º e 2.º CEB e visa sensibilizar as crianças para a conservação e valorização da Natureza.

No âmbito do Plano de Actividades do Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, e integrando o Plano de Actividades do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, preparámos uma acção dirigida a todos os alunos do 1.º Ciclo uma acção de sensibilização para a floresta, a que chamámos “*A Floresta! Descobrir... para Proteger*”. Será uma acção interactiva, em que as crianças verão e comentarão imagens relacionadas com florestas, profissões relacionadas com a floresta e o seu habitat natural; enfim, o descobrir a floresta, levará as crianças a perceberem que é necessário protegê-la. Elaborámos desdobráveis a distribuir pelos alunos, naturalmente com a participação do Chefe de Gabinete, Senhor Américo Nogueira, para sensibilizar as crianças para esta riqueza que é a floresta. Estas actividades

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

acabaram por integrar o Programa da Semana Cultural, dinamizada pelo próprio Agrupamento de Escolas de Soure.

No dia 25 de Março, a Banda de Soure estará em frente aos Paços do Concelho às 16,00 horas; esta iniciativa surge no âmbito das Comemorações dos 50 anos da Assinatura do Tratado de Roma. É um projecto do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal designado “*O Que nos Toca*”; este Gabinete contactou o Agrupamento de Escolas de Soure no sentido de sensibilizar a Autarquia para que, pelo menos uma Banda do Concelho, pudesse participar neste projecto. Esse projecto vai implicar que em todo o País, no dia 25 de Março às 16,00 horas, haja Bandas nos diversos Concelhos a tocar o Hino da Europa - o Quarto Andamento da 9.ª Sinfonia de Beethoven -. A Banda Soure disponibilizou-se a participar nesta iniciativa e o Agrupamento está a preparar um desdobrável elucidativo que será também pedagógico e informativo, para distribuir pela população e por todos aqueles que queiram ouvir a Banda de Soure e participar neste momento, que será também, um momento nacional.

Na área da Cultura, foi aberta a Exposição “*Arte no Feminino*” na passada semana, com trabalhos dinamizados pela Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no âmbito de um conjunto de roteiros que a Associação de Defesa de Património está, neste momento, a promover e sobre as quais teve uma reunião com o Senhor Presidente de Câmara, no dia 03 de Fevereiro concretizou um passeio à Zona Histórica de Soure, passeio esse muito interessante.

No próximo Sábado, vai haver uma deslocação, também neste âmbito, mas a Lisboa, nomeadamente uma visita a um conjunto de bairros operários, caracterizando a época Industrial de Final Século do XIX, início do Século XX.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “estive este tempo ausente por motivos profissionais, conforme em devido tempo foi tratado e aprovado pelos Senhores Vereadores e pelo Senhor Presidente. Dizer que regresso com o sentimento claro que na minha ausência, o Senhor Vereador Vítor Espírito Santo, certamente deve ter dado também o esforço acrescido àquilo que é o trabalho político que uma Câmara Municipal deve desenvolver.”

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “começava por mencionar uma iniciativa em que eu e o Senhor Vereador Vitor Espírito Santo, participámos que foi a Inauguração da “Exposição de Trabalhos de Mulheres” que está a decorrer no Museu Municipal, junto ao Castelo.

Sendo 08 de Março uma data em que se assinala o Dia da Mulher, independentemente dos gostos, deixar um voto a todas as mulheres que ainda sofrem injustiças e que não conseguem ter um plano de igualdade neste Ano Europeu para Igualdade de Oportunidades. Deixar nota de que é importante que todos contribuamos para isso não de forma pura e simplesmente ligada às palavras mas com actos. Foi com alguma surpresa que verifiquei que não houve muita afluência à Inauguração da Exposição, não tanto por os trabalhos em si mas pelo acto que estava inerente à mesma... de facto, ainda há algum trabalho a fazer e a percorrer e todos nós temos que contribuir para que isso aconteça.

Tinha quatro perguntas e um comentário a fazer ao Senhor Presidente. Numa recente visita à Freguesia da Gesteira fomos confrontados com uma situação que nos deixou com alguma preocupação. Na Carregosa, a Associação e a Comissão da Capela efectuaram obras e estão com algumas dificuldades financeiras, segundo parece, houve a intenção da Câmara apoiar aquela iniciativa com um montante de cerca de 10.000,00 euros, como ainda não veio nenhuma proposta dessas à reunião de Câmara, gostaria que o Senhor Presidente me clarificasse.

Outra questão refere-se com o estado da estrada do Sobral, penso que já está concluída mas apresenta irregularidades, portanto, a minha pergunta é concretamente se está concluída ou se vai haver mais alguma intervenção?...

Uma outra questão tem a ver com o Museu Municipal, reparei que ainda se encontram os tapumes que protegem as obras que se destinavam à Piscina Coberta de Soure. O que é que está a ser feito para que aquela situação seja ultrapassada? Como estamos de Musealização? Quais os passos que se vão dar a seguir para que, dentro em breve, os tapumes possam desaparecer?

A quarta questão prende-se com uma notícia que foi veiculada pelos órgãos de comunicação e tem a ver com o encerramento da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, em Coimbra. A notícia dizia “*que os serviços iriam ser deslocados para Castelo Branco*”, e esta é mais uma notícia da senda que temos vindo a fazer e a dizer que é a Política do Governo do Partido Socialista, encerrar os organismos de proximidade aos cidadãos. Evidentemente que isso é uma situação que nos preocupa a todos nós... aconteceu com a Saúde e agora com a Agricultura... quero dizer, vai encerrar, vai mudar para Castelo Branco, porquê? E em que situações? O que vai acontecer aos trabalhadores da DRABL que estão em Coimbra?... o que

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

está previsto é que existam dois núcleos em Coimbra, um na zona interior do Distrito e outro na zona do Baixo Mondego, portanto, a minha pergunta é, sendo nós ainda um Concelho em que a Agricultura tem um papel predominante na vida das populações, o que é que irá acontecer à zona agrária de Soure. Vai encerrar ou não?... e onde é que os agricultores do nosso Concelho se deverão dirigir, porque é um grupo etário com uma idade que não tem a mesma capacidade de mobilidade que os mais novos; têm e vão ter, com certeza, dificuldade em tratar dos seus assuntos se esta Zona Agrária for muito longe do nosso Concelho.

Na última reunião, o Senhor Presidente teve a oportunidade de explicar uma situação decorrente da contratação de alguns funcionários nesta Câmara Municipal. Na altura, dissemos que a nossa posição era que não discutíamos esse tipo de assuntos na Câmara porque entendíamos que não era o espaço apropriado e, nessa mesma altura, a Senhora Vereadora da C.D.U. confrontou-nos com duas situações: a primeira era que se espantava porque é que nunca tínhamos trazido este assunto à reunião de Câmara e nós explicámos na altura; a outra foi porque insistimos chamar coligação a uma coisa que não era coligação e nós explicámos a nossa posição, dissemos que se não era coligação era união. Mas isso também não é muito importante, o que me deixou perplexo foi que, não tendo na altura a Senhora Vereadora levantado aqui qualquer questão sobre isso, no Jornal de Notícias do dia seguinte à reunião diz coisas como esta: *“a C.D.U. desmarca-se de contratações polémicas. A Vereadora da Habitação de Soure, afastou ontem qualquer responsabilidade nas polémicas contratações das filhas do Presidente, Dr. João Gouveia e Vice-Presidente, Santos Mota. A Dra. Manuela Santos acusa o Partido Social Democrata de incoerência, por nada ter dito contra contratações pouco claras, feitas quando o Dr. João Gouveia era Presidente da Antarquia como militante Social Democrata...”*, portanto Senhor Presidente, a nossa perplexidade, advém pelo facto de não se ter dito nada sobre estas questões aqui em reunião de Câmara e também a Senhora Vereadora fazer algumas acusações que, evidentemente, esperemos sejam esclarecidas brevemente, e V. Exa. prontificou-se, na última reunião, para o fazer... a Senhora Vereadora disse que iria questionar a Presidência sobre os Concursos em que as filhas do Senhor Dr. João Gouveia e o Senhor Santos Mota foram classificadas em 1.º lugar, assim como o facto de terem sido nomeadas Técnicas Superior sem fazer estágio... são questões que a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, levantou na Praça Pública e que irão ser esclarecidas a seu tempo...”

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

O Senhor Presidente referiu que: “não tenho grandes esclarecimentos a prestar sobre isso, até por uma razão muito simples. Ao contrário de alguns que se refugiaram num silêncio total com comunicados que lhes diziam directamente ou indirectamente respeito e que assentavam em mentiras, a Câmara Municipal enviou todos os elementos à Procuradoria da República, ao Provedor da Justiça, ao IGAT e a todos os Organismos que consideramos que possam ter interesse no total e completo esclarecimento destas matérias e fiz mais, dei cópias das respostas que enviei aos Líderes Parlamentares e aos Senhores Vereadores. No que diz respeito à resposta ao Senhor Provedor da Justiça, hesitei se havia de dar cópia da resposta dada ao Senhor Procurador da República, senão até podiam dizer que estava a violar qualquer tipo de sigilo... nessa matéria, como noutras, a tranquilidade é total e completa e é preferível não recearmos circunstâncias em que é fácil dizer-se que houve qualquer tipo de aproveitamento, que algumas ou alguns podem considerar eticamente da forma que entenderem mas, acima de tudo, fazê-lo de consciência tranquila do que às vezes, porventura estarmos a utilizar magistratura de influência noutras Instituições que não aquela a que estamos directamente ligados, “*porque quem não deve não teme*”; nesta matéria, como noutras, não devo e não temo e os Senhores Vereadores, como sempre, estão completamente à vontade para consultar todos os processos.

Devo, mais uma vez, reiterar-lhe que é bom que tenham percebido que são, dois concursos; bom que tenham percebido que em meados de 2006, o concurso com requisito especial Licenciatura em Economia, não tem nada a ver com um de 2005, com requisito especial Licenciatura em Educação de Infância, Psicologia... Não sei se era possível, legalmente, abrir concurso quando, um dirigido à mesma, área ainda não tinha esgotado o prazo de validade... fui eu próprio que levantei a questão sem qualquer tipo de receio, enfim, de fugir a qualquer tipo de confrontação com os factos. Agora, compreenda Senhor Vereador, já ando há demasiados anos na política e percebi, perfeitamente, que o efeito que politicamente se pretendia, com as notícias de jornais, claramente encomendadas, já estava conseguido mas como o tempo é bom conselheiro e a verdade vem sempre ao de cima, estou tranquilo, como sempre, a aguardar que a verdade dos factos se sobreponha, porventura, não com a mesma mediatização, àquilo que foi a mediatização da mentira.

Quanto à questão da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, e não precisando ela minimamente de advogado de defesa até porque certamente não deixará de abordar este assunto, quero dizer-lhe que ela sempre teve o cuidado de me transmitir aquilo que foi assumido formalmente pela C.D.U., pelo seu representante na Assembleia Municipal, tinha compulsado ambos os processos exaustiva e pormenorizadamente,

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

que nada tinha a apontar e quanto a questões de ética não se pronunciava. A Senhora Vereadora quando viu alguma das notícias, teve o cuidado de dar nota do seguinte: que aquilo que estava no jornal não correspondia, minimamente, ao que teria dito; que, claramente, os jornais descontextualizaram um comentário em que apenas se permitiu adiantar que, no plano da ética, cada um tinha a sua forma de estar, que essa poderia não ser a dela e quanto ao resto estava absolutamente disponível para todos e quaisquer esclarecimentos. Eu disse-lhe que não precisava de me dar esclarecimentos nenhuns porque, evidentemente, não conduzo as reuniões com base em notícias de jornais, embora não deva ignorá-las, quanto mais não seja para esclarecer todos aqueles que merecem o nosso respeito.

Sobre as outras questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, antes de mais peço desculpa porque cometi, talvez, uma deselegância da qual me penitencio. Não estou a dizer que não gostei da passagem do Senhor Vereador Vítor Espírito Santo, não é nada disso. Politicamente, no nosso ponto de vista, a presença do Dr. Carlos Páscoa dá-nos se quisermos, mais co-agilidade e mais força ao órgão porque, é evidente, a sua experiência e conhecimento políticos estão mais pormenorizados do que Senhor o Vereador Vítor Espírito Santo. Portanto, devo dizer que me congratulo com a sua vinda e espero que percebam que, com isto, não estou minimamente a desvalorizar o Senhor Vereador Vítor Espírito Santo; são constatações de facto, que todos nós, com frieza, reconhecemos e que existem nas diferentes famílias e nos grupos partidários. Dizer-lhe que é sempre com agrado que, mesmo às vezes discutindo mais do que devíamos, mas penso que o Concelho de Soure ganha com a sua presença neste órgão, para o qual foi eleito, com a expressão democrática significativa.

Quanto às questões levantadas pelo o Senhor Prof. Fernando Martinho, dar-lhe nota do seguinte: subscrevo na íntegra o voto de solidariedade que dirigiu a todas as mulheres, designadamente aquelas que referiu, e bem, que ainda não têm, na prática, a igualdade que deveria ser uma coisa natural, espontânea. Devo dizer, que não estive presente na inauguração por motivo de doença, embora tenha a certeza absoluta, que o seu reparo, em termos de menor afluência, em nada se referia a mim.

Gesteira... no que diz respeito à Associação Cultural e Recreativa da Carregosa, como as demais, como sabe, aprovamos por pacotes Apoios ao Investimento. A Associação Cultural e Recreativa da Carregosa, nos últimos quatro/cinco anos, teve três/quatro apoios e foi um extraordinário modelo de reprodução, isto é, normalmente com aquilo que foram os montantes atribuídos, é visível que fizeram sempre a obra a valer o dobro e, de facto, num dos últimos apoios, acordámos que quando fizéssemos o balanço final daquilo que acabou por ser o investimento, que

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

voltaríamos a reunir para que no 1.º pacote pudesse fazer nova aprovação e é isso que vai acontecer.

Estrada Sobral, limite do Concelho... quando passamos do Sobral para o limite do Concelho com Pombal o atapetamento dessa estrada é uma camada que tem que ver com a obra de esgotos ainda não concluída no Sobral e Lugares Limítrofes; inicialmente, estava previsto uma camada betuminosa naquilo que é a vala aberta para que passem os colectores de esgotos, foi esse o valor inicialmente previsto, no caderno de encargos e no programa de concurso, pelos Engenheiros que elaboraram esses exercícios de previsão mas acontece que, ao contrário dos arruamentos residenciais na altura, porque era uma estrada com grande pressão de tráfego, optou-se não apenas por fazer aquilo que, tecnicamente, é mais recomendável, o atapetamento da vala aberta, mas o atapetamento total porque o nível de degradação a que esse troço tinha chegado era demasiado significativo e tinha uma pressão social, em termos de tráfego, demasiado grande para se fazer apenas a tapagem, sabendo-se que assim não se deixavam passar os seis meses para aquilo assentar e para poder levar a definitiva.

O que acontece é que é um troço relativamente pequeno, mas terá que levar a segunda camada de tapete e, porventura, alguns acertos em termos de compactação, mas não previstos na obra de Saneamento Básico, aí o que estava previsto, repito, era apenas a tapagem da vala. Os arruamentos já foram feitos, através de concursos aqui lançados que não tiveram a ver com essa obra, isto é, enquanto a abertura dessas valas foram, praticamente, logo tapadas, porque era uma estrada de passagem, e utilizaram praticamente, o que estava previsto em termos de cobertura de valas para toda a obra, esses arruamentos residenciais, de que já estão feitos cerca de 60%, foram feitos passados dois anos dessa e já em concursos específicos; a outra teve que o ter porque era uma estrada de passagem que teria uma situação incompatível e que foi a avaliação que então foi feita e, daí, aparecer como uma dualidade entre arruamentos, que já estão feitos sem problemas, e aquela estrada que foi feita inicialmente e que tem problemas, é uma questão técnica que, aliás, era completamente esperada... adjudicámos, quer o estudo da musealização, quer a monografia, mas a verdade é esta, na parte da musealização, mais do que apenas musealizar o trabalho que foi adjudicado, envolvia também o encaminhamento para programas de apoio, quer fossem nacionais, quer comunitários, adequados ao que se pretende fazer. Como sabe, neste momento muito está dito sobre o QREN mas, objectiva e concretamente definido em termos de regras de agilidade.

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Encerramento da DRABL - Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral... não tenho que responder pelo Governo de Portugal ou pelo Ministério da Agricultura naquilo que diz respeito a eventuais impactos no Concelho de Soure. Preocupações como a questão da Zona Agrária, a questão das Extensões de Saúde que por aqui funcionam, é óbvio, estou a acompanhar de perto se esta remodelação, determinará ou não, qualquer tipo de implicações no nosso Concelho. De qualquer forma, numa reunião que tive com alguns dirigentes da DRABL e em que fiz uma pergunta semelhante, de forma informal, o que me foi dito é que se trataria apenas de uma “deslocalização” da Sede. Não estou a dizer que concordo ou discordo, nem me cabe a mim, enquanto Presidente de Câmara, estar a fazer qualquer tipo de concessões sobre isto, de qualquer maneira dizer-lhe que as preocupações que expendeu que, porventura possam resultar desta mudança de Sede da Direcção Regional de Agricultura de Coimbra para Castelo Branco... evidentemente que as estou a acompanhar e teremos oportunidade, de sobre elas, trocar impressões, assim que estiver formalmente documentado.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “foi-me levantada uma questão pelos Senhores Múncipes que residem no Sobral, que tem que ver com a falta de Iluminação Pública em todo o traçado da passagem superior. Sobre a informação que nos deu sobre a Extensão de Saúde da Gesteira e a Unidade de Saúde criada - VitaSaurium, este é um processo que tenho acompanhado de perto. O Senhor Presidente fez o balanço que considerou relevante na última reunião que teve em Coimbra; eu gostaria de deixar a minha posição, que é a seguinte: para nós é perfeitamente claro que a Unidade de Saúde Familiar quando foi criada para ter os 12.000 utentes, e não querendo fazer uma história muito longa, ela precisava dos 1.180 utentes da Gesteira; é perfeitamente claro que a Gesteira e Soure estariam incluídas, fazia parte da estratégia que estava montada, simplesmente não contaram com reacções, não contaram que o Executivo Camarário, o Senhor Presidente, fundamentalmente, o Senhor Presidente de Junta da Gesteira, tomassem uma atitude como têm tomado; uma luta para que os utentes da Gesteira tenham a sua Extensão de Saúde com direito a Médico a maior parte dos dias da semana. Agora, o que o que o Senhor Presidente nos acaba de dizer é algo que me satisfaz muito e, com certeza, muito mais aos Múncipes da Gesteira. Fico muito satisfeita por, efectivamente, haver Médico, pelo menos, quatro vezes por semana; isto é um exemplo muito claro de que vale a pena lutar, vale a pena fazer frente pelos Múncipes, aliás, por quem fomos eleitos.

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Agora, respondendo ao Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, leu uma entrevista e disse que era uma pequena entrevista eu não a tenho presente neste momento porque, na altura, recebi telefonemas de vários órgãos de comunicação e alguns fizeram notícia de telefonemas ou de notícias feitas por outros, nomeadamente, o “Público”... o Público tinha-me feito um telefonema sobre esta questão, e recordo que falei também com o Jornal de Notícias na terça-feira de manhã. Penso que é o jornal que se referiu, não?... A notícia saiu na quarta-feira da parte da tarde, dia em que se realizou a Sessão de Assembleia Municipal. Há uma coisa que me parece clara, não espere, de mim, explicações à vossa Bancada sobre a notícia que acabou de ler; respondi às perguntas que me colocaram, tentei ser correcta e precisa, mesmo sabendo o risco que poderia correr, porque se não falamos, não falamos e se falamos, corremos o risco de escreverem aquilo que nós não dissemos, ou tiram do contexto coisas que nós dissemos, mas depois é colocado no jornal com outro. Portanto, não vou comentar aquilo que aí está escrito, porque é lógico que há muita imprecisão... na altura, quando falei com o jornal “o Público”, não sabia que o Senhor Provedor de Justiça tinha pedido, ao Senhor Presidente do Executivo, esclarecimentos sobre essa matéria... fiz os comentários que poderia ter feito, aliás, o Senhor Vereador, na última reunião, também disse ser solidário, até disse que concordava com a posição da Vereadora da C.D.U.. No plano legal penso que todo o processo foi entregue ao órgãos competentes, portanto, esperamos a sua conclusão; no plano ético, cada um assume as suas responsabilidades, eu continuo a assumir aquilo que falei no jornal. Da decisão que vier do Tribunal, esperaremos e veremos, porque depois actuaremos em conformidade. No plano ético tive o cuidado, quando falei com os jornais e com os senhores jornalistas, de comentar com o Senhor Presidente de Câmara, num acto de ética e lealdade, que as posições que assumi para com os jornais, as mantenho; os equilíbrios fazem-se de consensos, mas o que é certo é que continuamos com um objectivo fundamental, que é trabalhar e construir e, neste objectivo, continuamos unidos.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “jamais, no meu espírito, ocorreu qualquer critica relativamente à sua ausência no Museu Municipal até porque, nestas questões, podemos ter divergências políticas mas quando são questões pessoais ou do foro da saúde ou de outro género, que envolvam questões pessoais, evidentemente, jamais ouvirá qualquer palavra ou acto deselegante. Referia-me, concretamente aos Municípes que, noutras ocasiões, afluem em maior número. Pensava que aquele era um momento simbólico, que podia ser um

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

momento de manifestação da nossa preocupação pela situação das mulheres e, nessa perspectiva, manifestei a minha apreensão pelo facto de não estar o número de pessoas que eu achava que devia estar...

Relativamente à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, não vou fazer qualquer comentário, de facto, na última reunião concordei consigo no plano ético, disse que, da nossa parte, não tínhamos encontrado ilegalidades formais. O meu espanto na notícia foi o que está aqui escrito, de facto, houve contratações pouco claras e explicações poucas... depois não vi nenhum desmentido sobre esta questão, por isso levantei o assunto.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período de corrido entre a última reunião e a de hoje.-----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 16.11.2006

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
- . Granja do Ulmeiro - Reparação de Pavimentos
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação - Ensino Básico

Conservação/Reparação de Escolas Básicas do 1.º Ciclo

Granja do Ulmeiro - Reparação de Pavimentos

Recepção Definitiva - Homologação de Auto

Por deliberação de Câmara de 31.01.2003, foi decidido homologar o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.03.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB
- Aquisição de Equipamento Diverso

**5.1. Actividade Física e Desportiva
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação/Ensino Básico
Actividades Enriquecimento Curricular - 1.º CEB
Actividade Física e Desportiva
Aquisição de Equipamento Diverso
Adjudicação

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 15/02/2007, recorrer à figura do **Ajuste Directo**, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 4.987,98€ - *cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho* -.

As firmas consultadas apresentaram as seguintes propostas:

Firma	Valor (euros)
Concinavesports, Lda	2.835,65
Danysport	2.843,48

Tendo em conta o critério de análise das propostas - *unicamente o do preço mais baixo* -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à Firma Concinavesports, Lda.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - *vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho* -.

O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

**05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007**

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Concinavesports, Lda**, pelo montante de **2.835,65 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição
(Gil Soares)
28.02.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**5.2. Música
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação/Ensino Básico
Actividades Enriquecimento Curricular - 1.º CEB
Música
Aquisição de Equipamento Diverso
Adjudicação

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 15/02/2007, recorrer à figura do **Ajuste Directo**, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 4.987,98 € - *cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho* -.

As firmas consultadas apresentaram as seguintes propostas:

Firma	Valor (euros)
Musicentro	504,00
Viana Música - Artigos Musicais Unipessoal, Lda	364,50

Estas propostas não incluem os 9 leitores de CD e MP3 devido à não comercialização destes por parte das firmas concorrentes.

Tendo em conta o critério de análise das propostas - *unicamente o do preço mais baixo* -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à Firma Viana Música - Artigos Musicais Unipessoal, Lda.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - *vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho* -.

O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Viana Música - Artigos Musicais Unipessoal, Lda**, pelo montante de 364,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição
(Gil Soares)
28.02.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

5.3. Música
. 9 Leitores de CD e MP3
- Ajuste Directo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação/Ensino Básico
Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB
Música
Aquisição de Equipamento Diverso (9Leitores de CD e MP3)
- Escolha de Procedimento Prévio

Com vista ao fornecimento dos bens constantes do Anexo I, proponho a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade ***Ajuste Directo***, uma vez que o valor estimado para a aquisição - 650 euros - é inferior a 4.987,98€ (*cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.06*).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37€ (*cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho*).

O encargo previsto para o presente fornecimento tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica **02.02/07.01.10.02** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **2007/33.4**.

2. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- Manuel Simões
- Realestudo Lda

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição
(Gil Soares)
06.03.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. APOIO AO INVESTIMENTO
- 2007 - (1)

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Apoios ao Investimento // 2007 - (1)

Proposta

Entidade	Transferência de Capital
	10.000 €
	19.000 €

O Vice-Presidente
(Santos Mota)
2007.03.13

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Casal do Redinho, estamos a falar de um apoio de cerca de 70%, para uma intervenção num equipamento desportivo, neste momento, está a ser acompanhado por um engenheiro que recomendou um investimento que impeça a degradação anómala dessa parte do equipamento, um investimento de cerca de 15.000,00 euros, portanto, dentro dos 70% habituais, é um apoio de 10.000,00 euros.

No caso do Grupo Desportivo Sourense, importa clarificar que: há um apoio ao investimento, no que diz respeito aos escalões de formação, para um investimento global de 7.400,00 euros. Para todos os efeitos temos um pedido de apoio para 7.400,00 euros, com os 70% habituais, dá 5.180.00 euros; depois temos um conjunto de prejuízos que não irão ser resolvidos a curto prazo mas em que isolámos, apenas e só, aquilo que inadiavelmente tem que ser feito, tem que ser investido. Portanto, esses 25% são \approx 14.000,00 euros, e é daí que aparece esta proposta de 19.000,00 euros, que são os tais \approx 14.000,00 euros que têm a ver, não com uma percentagem de 25%, mas com questões absolutamente necessárias ao normal funcionamento e cerca de 70% dos tais 7.400,00 euros, que é a parte considerada em termos de criação do escalões de formação.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “nas suas linhas globais, acho que todos nós não deixaremos de concordar com ela, parece-me contudo que poderemos estar a exercer o nosso direito de voto, ou seja, temos uma proposta do Grupo Desportivo Sourense que não iremos votar, iremos votar uma proposta do Senhor Presidente de Câmara, que não está consubstanciada em documento algum, todos temos que ter boa fé numa aprovação desta natureza, até porque o Senhor Presidente acaba por nos dizer que a situação é angustiante. De qualquer maneira confesso que me assiste a dúvida de não saber o que vou votar, se é esta proposta, se é a proposta do Senhor Presidente, se é o intermédio das duas. O que é exactamente?!”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “quer a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Casal do Redinho, quer o Grupo Desportivo Sourense, não apresentaram, objectivamente proposta nenhuma, o que eles dizem é que se propõem a fazer ou já fizeram ou têm em curso, determinados investimentos e solicitam o apoio considerado adequado. O habitual era a Câmara apresentar uma proposta e nem sequer distribuir os pedidos, simplesmente numa das últimas reuniões, por uma questão de transparência, alguns Vereadores disseram que

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

gostavam de ver os pedidos sobre os quais eu calculava a proposta. Desta vez, achei que deveria juntar à proposta, os pedidos que lhe deram origem; agora, a forma como se calcularam os valores que constam da mesma é que eu clarifiquei, porque os ofícios das Instituições não contêm, por si mesmo, nenhuma proposta concreta; a clarificação que entendi fazer é que, no cálculo destes valores, no 1.º caso para um investimento de 15.000,00 euros, trabalhámos com cerca de 70%; e no 2.º caso na 1.ª parte para um investimento de 7.400,00 euros, trabalhámos com os 70% habituais; e na 2.ª parte nem sequer foi com 25%, foi com um valor que, não ultrapassando os 25%, signifique que é aquilo que é inadiável que seja para garantir o normal funcionamento.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “solicito, que este pedido formal, que o Grupo Desportivo Sourense dirige ao Executivo, seja respeitante no ao assunto “cheias”. Depois da explicação vertida neste documento e, complementarmente, a que o Senhor Presidente exibiu, confesso que não tenho a mínima dúvida.

Presto-me, contudo, a solicitar-lhe que se, porventura, ocorrerem situações desta natureza de outras Instituições do nosso Concelho, estaremos tão solidários como estamos com o Grupo Desportivo Sourense.

Relativamente à criação dos Escalões de Formação, já tenho dúvidas, até porque, manifestamente, há transcrições que, no meu entendimento, não correspondem àquilo que é uma saudável correlação de bons entendimentos entre as Colectividades do Concelho. Se me permitisse sugeriria que subdividíssemos em duas partes: a questão das cheias, aprovávamos hoje; a outra parte, na próxima reunião onde haveria, certamente, um pedido formal do Sourense para a temática da criação das Escolas de Formação.

Se a situação do Grupo Desportivo Sourense é uma situação de alguma fragilidade, acho que devemos, mesmo assim, colocar, acima de tudo, aquilo que é uma decisão absolutamente transparente e legal deste órgão, que é um órgão eleito por todos os Sourenses.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “quero dizer ao Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa que os adjectivos “angustiante” e “fragilidade” não foram palavras que eu tenha usado, o que eu disse foi que havia dificuldades de tesouraria, perante alguns investimentos já realizados.

Como deve imaginar, a Câmara quando apoia, nem de longe nem de perto, paga no dia seguinte agora, a questão que se coloca é esta: quando há um pedido de apoio

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

aprovado, a Câmara faz acompanhar a aprovação, de um protocolo escrito entre as duas entidades, referindo exactamente para que foi esse apoio, em que fica clarificado quais as acções que estão a ser apoiadas, o seu montante e qual o cofinanciamento da Câmara Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho prestou a seguinte Declaração de Voto: “compreendo as circunstâncias em que estamos a aprovar estas propostas; temos também em consideração a situação de alguma urgência que as Associações manifestaram, tendo em vista a assunção dos compromissos, todavia há duas questões que não podemos deixar de referir: a primeira é que os documentos deveriam ter chegado atempadamente para que pudéssemos “limar as arestas” que viemos a verificar que existiam nos documentos que sustentam a proposta e que não estavam claros. A outra questão, é deixar vincado o Princípio da Equidade, isto é, situações iguais merecem tratamento igual numa perspectiva também pedagógica, tendo em vista que situações destas sejam minimizadas por outras vias, que não seja sempre a Câmara Municipal a sustentá-las.”

Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
. LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS
. Aquisição de Ortofotocartografia e Cartografia Numérica à Escala 1:10.000 e 1:2.000
- Concurso Público

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Habitação, Urbanização e Urbanismo - Planeamento Urbanístico e Revisão do PDM
Levantamentos Aerofotogramétricos
Aquisição de Ortofotocartografia e Cartografia Numérica à Escala 1:10.000 e 1:2.000
Escolha de Procedimento Prévio

Como referimos em anteriores informações, um bom planeamento e uma correcta gestão urbanística dependem, para além de recursos humanos qualificados, da existência de meios de informação de base e suporte - cartográficos e estatísticos - devidamente actualizados, que permitam o desenvolvimento de um trabalho com a qualidade e rigor exigidos na prossecução daqueles objectivos.

Daí que a existência de cartografia actualizada, a uma escala adequada e homologada pelo IGP - Instituto Geográfico Português, constitui actualmente condição *sine qua non* para, por ex., podermos rever o PDM.

Na verdade, os constrangimentos e debilidades apontados aos PDM's, designados de 1.ª geração, como sucede com o de Soure, deve-se ao facto de a elaboração destes instrumentos de planeamento se terem

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Março de 2007

baseado em elementos cartográficos e estatísticos desactualizados, agravado pelo longo prazo de elaboração dos mesmos, levando-nos a questionar se os mesmos foram capazes de traduzir a realidade urbanística existente, dada a dinâmica por que é caracterizado o processo de ocupação do solo¹.

Dada a aposta estratégica que esta autarquia tem vindo a fazer, quer na formação (em SIG), quer na aquisição de hardware e software necessários para a criação e gestão de uma base de dados de âmbito territorial, só agora faz sentido o investimento na aquisição da cartografia, uma vez que os serviços começam a estar preparados não só para tirar proveito de toda a informação contida nas mesmas, como também para garantir a sua (contínua) actualização.

A aquisição de cartografia a escala 1:10.000, de todo o Concelho, prende-se sobretudo com o processo de revisão do PDM. Por sua vez, a cartografia a escala 1:2.000, da Vila de Soure e parte da Freguesia da Granja do Ulmeiro, prendem-se não só com a necessidade de serem desenvolvidos planos de uma menor escala, como com a gestão urbanística corrente ao nível do licenciamento.

Assim, com vista a aquisição da cartografia sugerimos a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso público** (*vide* n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06), uma vez que o valor estimado para o mesmo é de **137.735,00 euros**.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do seu Presidente, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para a presente ano de 2007 pela rubrica **03.01.02.02.20** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.022 2007/97**.

2. PROCESSO DE CONCURSO

Caderno de encargos, programa de concurso e anúncio.

3. JÚRI DO CONCURSO

Nomeação dos elementos a integrar o Júri do concurso:

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplente: Rui Fernandes, Arq.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.03.2007

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Março de 2007

¹ O procedimento de elaboração do PDM do Concelho de Soure foi desencadeado por deliberação da Assembleia Municipal de 28.04.83, tendo sido aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 28.01.94, ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/94, e publicado - data da sua entrada em vigor - no Diário da República, 1.ª Série - B, n.º 172, de 27 de Julho de 1994.

Entre 1988 a 1992, cerca de 4 anos, foram elaboradas manualmente, com todas as imprecisões e erros que são inevitáveis, cartografias à escala de 1:10.000 com base em ortofotomapas de 1979, que serviram como elemento de apoio à definição dos aglomerados urbanos nas cartas militares à escala de 1:25.000 de 1978.

A cartografia está actualmente desactualizada em cerca de 28 anos e já representava à data de entrada em vigor do PDM - Julho de 1994 - uma desactualização de 13 anos.

A ausência de meios técnicos e de meios de informação de base e suporte devidamente actualizada que permitissem um trabalho com a qualidade e o rigor necessários teve inevitavelmente como consequências alguns erros cartográficos designadamente incorrecções na transposição de escalas, de definição de alguns limites físicos identificáveis no terreno, da dificuldade em delimitação de perímetros urbanos, na ausência de delimitação de alguns perímetros urbanos, na discrepância entre as plantas de condicionantes e na planta de ordenamento.

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

PLAN. URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS

- Aquisição de Ortocartografia e Cartografia Numérica à Escala 1:10.000 e 1:2.000

1. Objectivos

A **aquisição de cartografia** digital prende-se com a necessidade de modernizar e actualizar os instrumentos de gestão, planeamento e decisão da Câmara Municipal de Soure. De facto as séries cartográficas cuja aquisição agora se propõe são a base de um conjunto alargado de acções e documentos, que vão muito para além das necessidades diárias do Departamento de Obras e Urbanismo, a saber:

- Revisão do Plano Director Municipal – de acordo com as instruções da DGOT-DU, todos os processos de revisão aos Planos Directores Municipais, tem que ser efectuadas sobre cartografia digital que tenha obtido do IGP a necessária validação dos dados.

- Implementação do SIG Municipal – a base dos sistemas de informação geográfica são os dados cartográficos, no momento em que se aproxima o fim da 1ª fase de instalação do SIG do Município, renova-se a urgência na aquisição destes dados.

- Protecção Civil – a elaboração e actualização da Carta Municipal de Risco de Incêndios, ou mesmo de uma Carta de Cheias, está directamente ligada à actualidade dos dados cartográficos recolhidos.

- Licenciamento de Obras Particulares – a verificação dos processos de licenciamento, e o seu cruzamento com os instrumentos de ordenamento do território vigentes, faz-se de forma mais expedita e rigorosa sobre uma plataforma digital.

- Inventariação do Património e Infra-estruturas Municipais – o levantamento integral da estrutura edificada e da infra-estrutura rodoviária do Concelho, permite agilizar os processos de gestão e inventariação destes activos.

- Atendimento ao Município – o cruzamento da informação geográfica digital, com o SIG vai permitir disponibilizar on-line, um novo conjunto de serviços aos munícipes, como sejam as consultas ao PDM, impressão de plantas de localização ou mesmo a pesquisa de informação turística e de referência.

05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Março de 2007

2. Conteúdos a adquirir

Propõe-se a aquisição de três séries de dados geográficos, complementares entre si:

- a)- Ortofotomapas – para a totalidade da área do Concelho.
- b)- Cartografia vectorial à escala 1:10.000 – para a totalidade da área do Concelho.
- c)- Cartografia vectorial à escala 1:2.000 – para os núcleos urbanos de Soure e Granja do Ulmeiro.

a) O ortofotomapa é uma fotografia rectificada, elaborada a partir de uma máquina fotográfica instalada num avião que varre a área seleccionada. É produzido após a aquisição do modelo digital do terreno, sendo possível obter um rigor métrico cartográfico da sua própria escala que permite ao utilizador a determinação de distâncias, ângulos, áreas, etc. Os ortofotomapas permitem uma fácil e rápida percepção dos usos do solo, da distribuição e da localização dos fenómenos espaciais sendo, por isso, instrumentos imprescindíveis à gestão do território.



Fig.1 - Ortofotomapa

A opção por adquirir ortofotos para a totalidade do Concelho justifica-se pelas possibilidades de leitura e facilidade de interpretação do conteúdo destas peças, que permitem um largo conjunto de aplicações uma vez que são de manuseamento facilitado, mesmo para utilizadores esporádicos de informação geográfica. Acrescentar a este facto, deve-se mencionar que a cartografia vectorial é realizada sobre estas peças, sendo pois de toda a conveniência possuir ambos os elementos adquiridos a partir do mesmo voo.

b) A cartografia vectorial, são peças cartográficas (mapas) realizadas a partir do desenho (vectorização) dos elementos físicos observados no ortofotomapa, aos quais se juntam os dados recolhidos no terreno em ordem a complementar toda a informação própria de cada escala. A opção por uma série à escala 1:10.000 prende-se com o facto de ser esta a cobertura exigida para os processos de revisão dos Planos Directores Municipais.



Fig.2 – aquisição dos dados



Fig.3 – cartografia 1:10.000

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

c) As peças cartográficas à escala 1:2.000, contém um leque de informação complementar em particular ao nível do desenho urbano (passeios, iluminação, pavimentos), e justifica-se a sua realização para os núcleos urbanos principais, tendo em conta que pode servir a elaboração de Planos de Pormenor, ou mesmo apoiar sistemas de informação geográfica mais pormenorizados (ex. Centro Histórico de Soure).

2. Estimativa orçamental

- a) Ortofotomapas + Cartografia 1:10.000 – totalidade do concelho (26.440ha) = 4,5€ x 26.440 = 118.980,00€
- b) Cartografia 1:2.000 – Soure (200ha) + Granja do Ulmeiro (14 1ha) = 55€ x 341 = 18.755,00€

TOTAL – 137.735,00€ (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco euros)

À Consideração Superior,
Rui Fernandes, Arq.
8.Mar.2007

O Senhor Presidente referiu que: “é uma proposta de abertura de concurso público num investimento que está parcialmente previsto em Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento e terá a tradução económica no próximo exercício. Há um conjunto de investimentos prévios que, são instrumentais, indispensáveis para o processo de revisão do PDM na nova ambiência legal. Recordo que na penúltima reunião tínhamos aprovado, um Protocolo com a Faculdade de Ciências e Tecnologia, para a delimitação de áreas ameaçadas por cheias, identificação de pontos críticos... é uma situação instrumental, mas indispensável ao processo do PDM e com uma faculdade em que alguns dos seus titulares estão a acompanhar, técnica e cientificamente de perto, o novo PROT. Por outro lado, estamos a dar, não apenas uma resposta instrumental à tal revisão de um documento balizador, em termos de Ordenamento do Território, mas estamos também a dar um sinal de coerência a um investimento na formação, por exemplo, em termos SIG, que está a decorrer; estamos a dar sequência operacional e prática à formação que estamos a dar para que qualquer situação, em termos de território, tenha um tratamento, digamos, mais fácil.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Ponto 8. PROTECÇÃO CIVIL

- . **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI**
- **DGRF –Direcção Geral dos Recursos Florestais**
- . **Aprovação**

O Senhor Presidente referiu que: “a Direcção-Geral dos Recursos Florestais já aprovou o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nós aprovámos e enviámos para apreciação. Fomos alertados de que, no âmbito da monitorização que estes documentos base devem ter em permanência, deveremos já trabalhar na reformulação do mesmo, até ao dia 25 de Outubro de 2007, tendo em conta determinados requisitos legais.”

Foi tomado conhecimento. _____

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO

- . **Protocolo**

O Senhor Presidente referiu que: “dos Municípios que integram a NUTE III, a maioria deles na Plataforma Empresarial e Logística da Figueira da Foz, quatro deles, Soure/Montemor-o-Velho/Figueira da Foz e Coimbra já tinham, em tempos, uma Candidatura à CCDRC mais virada para o Turismo; com o alargamento aos demais Municípios foi apresentada uma Candidatura, ainda no III QCA, que não foi deferida e agora, do que se trata é, no âmbito do novo Plano Estratégico Nacional de Turismo - PENT, de se apresentar uma Candidatura que assenta num Protocolo... pretende-se que haja uma aposta integrada e complementar onde se diga quais são as valências possíveis em termos dos vários Concelhos que integram esta área, esta NUTE e, ao mesmo tempo, mecanismos institucionais que permitam agilizar processos e até acompanhar e estimular/ajudar a iniciativa privada.

Assim, proponho que se aprove a subscrição do presente Protocolo.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “evidentemente que nós entendemos que a divulgação do Concelho é uma imagem de marca, e se para o Concelho isso é importante, para a Região também, todavia, esta proposta levanta-nos algumas dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas. Em primeiro lugar, não entendemos porque é que a Câmara Municipal da Figueira da Foz enviou o Protocolo a esta Câmara, quando este é sub-estabelecido entre as Câmaras Municipais aqui referenciadas e a Região de Turismo do Centro. Pareceu-nos que,

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

em termos formais, seria mais lógico ser a Região de Turismo do Centro a propor este Protocolo... as questões que nos levantam, e que são questões, no nosso entender, que podem configurar alguma situação menos clara em termos da nossa capacidade de o aprovar, têm que ver com os dois últimos parágrafos, que dizem: “aos Municípios competirá o fornecimento da informação necessária e apoio logístico ao desenvolvimento do projecto” e “aos Municípios competirá a sua quota parte na comparticipação financeira que venha a ser considerada necessária de acordo com as regras do sistema de incentivos”, isto é, se fosse como no III QCA, que era cerca de 25%, nós iríamos ter uma participação de 25%, no entanto, este Protocolo não estabelece qualquer valores, por conseguinte, parece-nos, podemos estar errados, que estamos a assinar um cheque em branco, porque imaginemos que este projecto terá uma comparticipação nacional de não sei de quanto e 25% desse não sei quanto é x, mas se for y já é diferente, a nossa pergunta é se, legalmente, poderemos subscrever um Protocolo do qual não temos montantes...”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “é uma pergunta que faz todo o sentido, mas a questão que se coloca é esta... a questão do Protocolo vir da Câmara da Figueira da Foz é porque as reuniões foram quase todas lá desenvolvidas... neste momento, o que se pretende é aprovar um Protocolo que permita à Região de Turismo do Centro, apresentar uma Candidatura com determinada escala, portanto, acho que devemos aprovar este Protocolo ainda que tenha algumas situações que não estão claramente concretizadas.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “às vezes as palavras são importantes e quando se chama Protocolo de Colaboração podia-se chamar uma coisa do género Declaração de Intenções. Um Protocolo pressupõe um cumprimento do mesmo, no entanto a questão é que nós nem fazemos ideia de qual o montante previsível da Candidatura que pode advir daqui. Também não fazemos ideia, estou a falar pelos elementos que temos, qual é a comparticipação de cada Câmara Municipal, se é percentual, se tem a ver com a dimensão do Concelho, da população.... no nosso entender, é uma situação que está pouco clara e que merecia ser esclarecida.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “compreendo perfeitamente as questões que me estão a ser levantadas pelo Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, mas devo-lhe dizer que não tenho a menor hesitação em propor a aprovação deste Protocolo ou deste Acordo de Colaboração, até por uma razão, mesmo a cláusula

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

que está subjacente à discussão que está a levantar diz: “aos Municípios competirá a sua quota parte na comparticipação financeira que venha a ser considerada necessária de acordo com as regras do sistema de incentivo”... as questões que está a colocar colocam-se a Montemor-o-Velho, a Condeixa-a-Nova, e há uma expressão que é “com o mal dos outros podemos nós bem”, mas aqui não é o caso porque são Candidaturas solidárias, subsidiárias. Isto é apenas um Protocolo que permite apresentar determinada Candidatura, com determinada escala, evidentemente que outro tipo de concretizações, porventura, fariam sentido que neste momento já as tivéssemos mas ainda não as temos.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “aquilo que acaba de dizer deixa-nos com a clara noção de que estamos todos a falar do mesmo, toda a gente acha que é importante este Protocolo, toda a gente acha que é importante haver uma unidade e uma imagem comum ao nível da Região de Turismo e é importante, naturalmente, que Soure integre este esforço no sentido de encontrar essa plataforma que permitirá fazer chegar a Região Centro a outros destinos turísticos. O Senhor Presidente sabe tão bem como eu que o compromisso assumido no último parágrafo é um compromisso financeiro que, no meu entendimento, só poderemos aprovar com a noção de quanto é que esse compromisso financeiro vai onerar o Concelho de Soure.

Entendo que este Protocolo nos seus objectivos, é um Protocolo com o qual nos revemos, portanto a sua assinatura neste Protocolo é solidária também com os Vereadores da Câmara Municipal de Soure, entendo é que, porventura, será ilegal. Não sei se alguns dos Municípios subscritores deste Protocolo estarão em condições legais para o rubricar, ou seja, nós estamos a assumir um compromisso financeiro que não sabemos de quanto é, embora todos concordemos que esse compromisso financeiro tenha que ser assumido, porque todos concordamos com ele.

Aquilo que me permitiria sugerir é que, se o assunto não fosse assim muito urgente, tentasse esclarecer o que é que se entende por isto, ou melhor, qual é a justeza jurídica que existe em relação a este último parágrafo porque, no meu entendimento, reafirmo que não podemos votar este Protocolo. Não é nada contra o Protocolo, é contra a noção de que estamos a cometer um acto que não sei se é um acto ilícito.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “evidentemente que esta proposta de Protocolo, sobre a qual apenas duas Câmaras não se pronunciaram ainda, não vem

*05.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

acompanhada, nem de uma sustentação económica rigorosa, nem de uma informação jurídica. Agora a questão é esta: o que está neste Protocolo de Colaboração é, claramente, a aposta de um conjunto de Municípios numa determinada estratégia que assenta na apresentação de uma Candidatura e que depois tem um conjunto de cláusulas de natureza completamente genérica que, do meu ponto de vista, a nada nos vincula se, porventura, fossemos confrontados com qualquer dimensão de natureza anómala, extraordinária, onde não nos meteríamos e onde, certamente, nenhum dos outros Municípios se envolveria também.

De maneira que, duvido que haja, neste momento, um qualquer estudo rigoroso que nos permita dizer exactamente de quanto é que estamos a falar... se entenderem que deve ser essa a saída, pessoalmente a mim não me faz a menor diferença trazer este assunto de novo à próxima reunião, embora tenha a sensação que estamos aqui a ter, porventura, um excesso de cautelas que não devemos deixar que possa ser confundido com o menor empenho, menor vontade de participação política da Câmara de Soure nesta estratégia conjunta, porque se daqui resultasse qualquer situação por nós considerada como absolutamente sobredimensionada ou não dimensionada àquilo que é a aposta em que estamos envolvidos isso aconteceria, certamente, não tenho a menor dúvida, com os outros e nós, pura e simplesmente, estaríamos fora do processo porque era dimensionado à nossa vontade.

Há aqui uma boa fé na subscrição deste Protocolo, portanto, penso que me devo comprometer, à medida que vou tendo este conjunto de valores, de vos fazer chegar. È evidente que devemos aprovar a subscrição deste Protocolo e, quando muito, eu subscrevê-lo-ei; ele integrará a Candidatura com a anuência de Soure, porque o que lhe vamos comunicar é que aprovámos o conjunto de intenções constantes do Protocolo, mas quando subscrever formalmente o Protocolo terei o cuidado de, porventura, já ter outros elementos que, aliás, é a postura que estamos todos a ter. Só a Câmara Municipal de Soure e de Leiria é que ainda não aprovaram; como sabem, Leiria está noutra Região de Turismo e ainda está a tentar que isso não seja interpretado como estando com um “pé” numa Região de Turismo e outro noutra, sendo que todas as demais Câmaras já todas aprovaram esta proposta de Protocolo, nas condições que estou a propor que o façamos. Não estou a sonegar qualquer tipo de informação mas acho que, sinceramente, não comungo que possamos estar aqui a vincular-nos a qualquer coisa que depois possa constituir para nós uma surpresa desagradável.”

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou dizendo: “permitia-me sugerir que ouvíssemos a opinião do Director de Departamento que, em termos jurídicos, nos pode descansar em relação à aprovação de uma situação desta natureza, ou seja, estamos a aprovar um Protocolo que não sabemos quanto é, embora tratamos do princípio que todos concordamos com ele, agora, eu estou a aprovar uma coisa em que ficamos vinculados...”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “não, este Protocolo é um conjunto de intenções... sugeria um intervalo de cinco minutos.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Protocolo. -----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa prestou a seguinte Declaração de Voto: “concordo, na plenitude, com o teor deste documento e com a intenção de a Câmara Municipal se associar a esta iniciativa que reputo de grande importância, salvaguardando-se que o meu sentido de voto é exactamente com esse sentido e com a expectativa de que, no mais curto espaço de tempo possível, ou seja, quando estes programas comunitários tiverem em vigor, possa vir à Câmara Municipal o teor da comparticipação financeira para que seja efectivamente cumprida a lei.”

Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- . Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação
- Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Desenvolvimento Económico
Mercados e Feiras
Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (*vide* artigo 129.º e segs. do Decreto-lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Março de 2007

pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **28.900,00 euros** (*vide* n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2003/101**.

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- **Aquino & Rodrigues, SA;**
- **JRSF - Joaquim Rodrigues S. Filhos, Lda;**
- **Leirlislena - Sociedade de Construções, SA;**
- **Rede Vias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
- **Pinto & Braz, Lda;**
- **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado.**

4. NOMEAÇÃO DE COMISSÕES

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.
- Suplente: Mário Monteiro, Eng.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra., Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte
- Suplente: Mário Monteiro, Eng.

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.03.2007

e

Assunto: Desenvolvimento Económico - Mercados e Feiras
- Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação

Por indicação superior, procedeu-se à elaboração de um caderno de encargos para aplicação das peças em epígrafe, destinadas a permitir a fixação, das tendas habitualmente utilizadas pelos feirantes, ou outras aplicações supervenientes, num total estimado de 710 peças.

O valor estimado para os trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, totaliza 28.900,00€.

Sugere-se a sua execução, por empreitada, com recurso e figura do Concurso Limitado.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão
(Mário Monteiro, Eng.)
2007.03.12

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta de concurso limitado para a realização de um investimento na aquisição e aplicação de elementos que visa dar mais uma resposta subjacente àquilo que foi o estudo desenvolvido para o espaço que hoje tem o nome de Soure 1111. Como sabem, o Mercado de Bens Não Alimentares há anos que está a funcionar num espaço como não tendo condições de natureza provisória, agora, do que se trata é de, sensivelmente na área que foi ocupada pela última FATAÇIS, criarmos uma situação em que, de forma ligeira, rápida e sem estragar, possamos criar condições para que o Mercado de Bens Não Alimentares, o de Segunda-feira, aí se possa vir a desenvolver. Este é também um investimento que se auto-sustentará porque é evidente que isto irá ser acompanhado da necessária e adequada revisão do Regulamento, também no que diz respeito a taxas, para quê? Para que essas taxas signifiquem, não apenas uma maior exigência, mas uma exigência compreensivelmente assente e justificada pela melhoria das condições em termos de condições não apenas de piso mas também de acesso às infra-estruturas que passaram a ter com esta solução. Este salto qualitativo, em termos de local e condições de funcionamento do Mercado de Bens Não Alimentares e o novo Regulamento, permitirão a oferta de uma melhoria substancial de condições de funcionamento.

*05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Março de 2007*

Aquilo que eu proponho é que se aprove a abertura de concurso limitado para aquisição e aplicação de peças de fixação, para que este espaço possa dar este tipo de resposta.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de explicar que esta necessidade tem a ver com o piso que nós temos hoje no Espaço Multiusos. Se conhecerem a feira de Segunda-feira, saberão que os feirantes têm os seus toldos e fixam os seus ferros num piso que é de terra. Ali isso não pode acontecer, o que significa que a Câmara terá que ter uma solução que seja definitiva, fácil. Estas peças são um mecanismo, um meio, que nos vai permitir passar para lá a feira e é, neste momento, o que nos está a travar. O número de peças que aí têm, é necessário para cerca de 280 lugares de feirantes que iremos ter naquele espaço; se tivermos em conta que cada quadrado é de 6 por 6, estamos a fazer e vemos no Regulamento que iremos apresentar um bom preço para uma área de 3 por 6. É um espaço que tem todas as infra-estruturas necessárias, é um espaço que tem qualidade e quando a pedra que está partida for substituída ficará bem mais bonito; tem água, luz, casas de banho condignas, um local de apoio onde funciona o secretariado que irá funcionar à Segunda-feira.

Poderei dizer que, neste momento, com o grupo de trabalho que temos constituído pelos nossos Fiscais, pela Veterinária e também por uma Comissão de Feirantes, conseguimos afirmar que com a mudança da feira do outro local para aqui, ficaremos certamente, com uma das melhores feiras da Região.

Como o Senhor Presidente também disse, isto vai ser acompanhado, porque tem que ir à Assembleia Municipal, de um Regulamento, até porque o último tem data de 1984 ou 1986... e de uma Proposta de Taxas e Licenças que, logicamente, tem que adequar o preço às condições e à melhoria de condições que os feirantes irão encontrar, mas é perfeitamente auto-sustentável financeiramente.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----